

ICNF	SAÍDAS
M. SESIMBRA 17 AGO. 2019	
Serv. Exp. e Arquivo	
ENTRADA	
N.º 37984 CLA	
DATA 13-8-2019	
SUA REFERÊNCIA	

Ex.º Senhor
 Presidente da
 Câmara Municipal de Sesimbra
 Rua da República, 3 Sesimbra
 2970-741 SESIMBRA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

13180

31-jul-2019

41118/2019/DGFR

ASSUNTO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 DE PALMELA, SESIMBRA, SETUBAL
 REVISÃO DO PIMDFCI (2016-2020) - PARECER VINCULATIVO POSITIVO

A 1ª revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Palmela, Sesimbra e Setúbal (2016-2020) deu entrada no ICNF, em 1-ago-2019, para emissão de parecer vinculativo, conforme definido no nº 2, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 junho, na sua redação atual, após parecer prévio da CMDF em 8-abr-2019.

Em resposta ao solicitado, comunica-se a V/Exa que a 1ª revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Palmela, Sesimbra e Setúbal foi analisado nos termos do "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitindo-se **parecer vinculativo positivo**, por meu despacho de 9-ago-2019.

Mais se informa que a presente revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oleiros deve prosseguir o processo previsto no nº 10 de artigo 4º no prazo de 60 dias, findos os quais o parecer emitido fica sem efeito, acrescentando-se ainda que o período de vigência se mantém inalterado em relação ao aprovado em 26-ago-2016 e comunicado pelo n/ofício n.º 45989/2016.

Desde já, nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo,



Nuno Sequeira

P.D. 11



I.C.N.F.	SAÍDAS
23 AGO. 2019	
PROC.º SESIMBRA	

Serv. Exp. e Arquivo
ENTRADA
N.º 33347 CLA
DATA 26-8-2019 B

Ex.º Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra
 Rua da República, 3
 2970-741 SESIMBRA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

42393/2019/DGFR

ASSUNTO PLANO INTERMUNICIPAL DFCI DE PALMELA, SESIMBRA E SETÚBAL - REVISÃO DO PIMDFCI (2016-2020)-SESIMBRA

Em adenda ao nosso ofício n.º41118, informo que, por lapso, no seu terceiro parágrafo é referido o “Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oleiros”, quando deveria constar “Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Palmela, Sesimbra, Setúbal”.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo,



Nuno Sequeira